

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

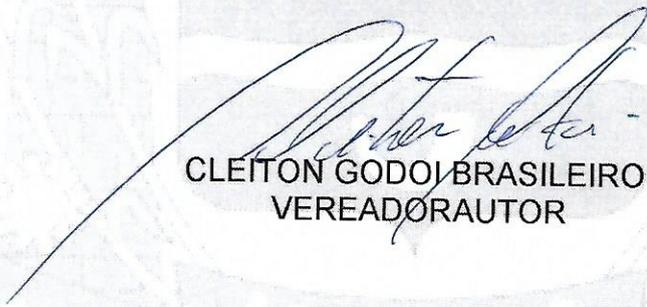
INDICAÇÃO 024/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia ao Secretários, Sidney de Souza Soares, e Vanderlei Silva de Oliveira, que seja instalado bancos, bebedouro e inicie o trâmite para a concessão da Lanchonete do Parque Dona Lucinha.

JUSTIFICATIVA.

Fui procurado por usuários do local, e na oportunidade solicitaram-me as referidas melhoras. Haja vista que, o parque tem recebido muitos frequentadores, e a infraestrutura local está abaixo do esperado pela população.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 24 DE MAIO DE 2021

PROTOCOLADO

Nº 200

Data 25/05/21

2111